

## LEI Nº 13.973, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 146.525.834,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, da Educação, da Saúde, da Infraestrutura, do Desenvolvimento Regional, da Cidadania e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 146.525.834,00 (cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para atender à programação constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Guedes

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
<b>2077 Agropecuária Sustentável</b>										<b>2.114.413</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>20 608</b>	<b>2077 20ZV</b>	<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>								<b>2.114.413</b>
20 608	2077 20ZV 0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba								114.413
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	41	0	188		114.413
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	188		300.000
			F	4	6	40	0	188		1.700.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>2.114.413</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>2.114.413</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
<b>0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e</b>										<b>300.000</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>28 846</b>	<b>0910 00F7</b>	<b>Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI</b>								<b>300.000</b>
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional								300.000
			F	3	6	99	0	188		200.000
			F	3	6	50	0	188		100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>300.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>300.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
<b>2080 Educação de qualidade para todos</b>										<b>22.628.521</b>
<b>PROJETOS</b>										
<b>12 364</b>	<b>2080 15R3</b>	<b>Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior</b>								<b>22.628.521</b>
12 364	2080 15R3 0031	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								22.628.521
			F	4	7	90	8	188		22.628.521
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>22.628.521</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>22.628.521</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
<b>2080 Educação de qualidade para todos</b>										<b>500.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>12 364</b>	<b>2080 20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>								<b>500.000</b>
12 364	2080 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo								500.000
			F	4	6	90	8	188		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RECURSO DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	D	P	O	U	T	E	
<b>2080 Educação de qualidade para todos</b>										<b>250.000</b>
<b>ATIVIDADES</b>										
<b>12 364</b>	<b>2080 20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>								<b>250.000</b>

